

ACÓRDÃO Nº 054/2016 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 020/2014 - CPJ (PROTOCOLO Nº 28394/2014 DE 9/7/2014).

RECORRENTES: HELOISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA E TOYA ALEXSANDRO THEOS BAPTISTA DOS SANTOS.

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERESSADOS: PROMOTORES DE JUSTIÇA OCIRALVA DE SOUSA FARIAS TABOSA, ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA E FABIANO AMIRALDO E SILVA.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR INSTAURADO CONTRA OS PROMOTORES DE JUSTIÇA INTERESSADOS. ACUSAÇÕES INSUBSISTENTES EM RELAÇÃO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA E FABIANO AMIRALDO E SILVA. CONSTATADA A NÃO OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS OPORTUNAMENTE PELOS RECORRENTES. OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, POR MAIORIA, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, PARA DECLARAR INSUBSISTENTES AS ACUSAÇÕES FORMULADAS EM DESFAVOR DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA E FABIANO AMIRALDO E SILVA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOS RECORRENTES, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, ENCAMPADO PELA RELATORA. VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, MIGUEL RIBEIRO BAIA E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS E A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES E NELSON PEREIRA MEDRADO.

BELÉM (PA), 16 DE JUNHO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 991780**EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2016/MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 015/2016/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000881-911/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 015/2016/MP/11ªPJMAB**Investigado:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal.**Assunto:** Apurar indícios de contratações ilegais, bem como a criação desmensurada de cargos públicos pela administração municipal de Marabá.

Marabá/PA, 22/06/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça**Protocolo 991906****EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2016/MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 013/2016/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000228-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 013/2016/MP/11ªPJMAB**Investigado:** SIMONE SILVA SALAME.**Assunto:** Averiguar indícios de acúmulo ilegal de cargos públicos, na esfera da Prefeitura Municipal de Marabá, pela servidora Simone Salame.

Marabá/PA, 22/06/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça**Protocolo 991910****EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2016/MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 016/2016/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000404-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 016/2016/MP/11ªPJMAB**Investigado:** SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.**Assunto:** Apurar indícios de enriquecimento ilícito de agentes públicos municipais que atuam no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano do município de Marabá - SDU.

Marabá/PA, 22/06/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça**Protocolo 991919****PORTARIA Nº 4392/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 228/2016-MP/CMP/ Stm, de 11/7/2016, protocolizado sob n.º 35461/2016, em 11/7/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA

NAKAMURA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 12 a 21/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA Nº 4393/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 11/6/2016, protocolizado sob n.º 35628/2016, em 12/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 1º e 3º cargos, no período de 20/7 a 18/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA Nº 4394/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;